



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 06/04/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 06 de 04 de 2021

Victoria Pinheiro Roveda Neto
Assessora de Gabinete
Mat. 2176

DECRETO Nº 025/2021

DE 06 de abril de 2021

“Autoriza firmar Termo de Cooperação Financeira com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), e dá outras providências.”

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no artigo 26 da lei complementar nº 101/2000 - LRF federal 13.019/2014 e alterações posteriores, que disciplina a concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições, pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.188.582/0001-07, com sede na Rua Manoel Batista de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São José do Cerrito - SC, CEP 88.570-000, no valor de **RS 44.000,00**, a ser transferido em 10 (dez) parcelas conforme Plano de Trabalho aprovado presente Decreto e seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividades: 2.059 Educação de Portadores de Necessidades Especiais 3.3.50.41.99.00.00.00.01.0801.Transf a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos), do orçamento vigente, que tem por objeto a Conjugação de Esforços no Desenvolvimento de Atividades estabelecidas nos Estatutos Sociais, e realização de Evento e de acordo com Plano de Aplicação acima mencionado.

Art. 2º A celebração do Termo de Cooperação previsto no artigo 1º do presente Decreto, sua execução e respectiva prestação obedecerão às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 13 de junho de 2012 - TCE/SC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 07/04/2021 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 07 de 04 de 2021

Mara Marcon

São José do Cerrito / SC, 06 de Abril de 2021

JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

SJC em 07/04/2021

Mara Marcon

Câmara Municipal

Recabi em 07/04/21

Protocolo 2038

Pag. 101 V/A

SJC em 06/04/2021

Prefeitura Municipal